

PREFEITURA DE

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 27
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1106.2/2021//PE 022/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: nº 11.310.542/0001-87, sediada à Rua Žuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR/Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde, Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar/MA.

CONTRATADA: VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 1106.2/2021, do dia 11 de junho de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA DE

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 28
Proc. Nº _____
Rubrica _____

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UMID | QUANT VEICULOS | PERIODO MÊS | VAL POR VEICULO | VAL MENSAL | VAL 12 MESES |
|------|---|------|----------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|
| 1 | Veículo do tipo picape, cabine dupla, ar condicionado, tração 4x4 reduzida, cambio automático, potência mínima de 100cv, air bag duplo, freio abs, independentemente de cor 1 capacidade mínima para 05(cinco) passageiros com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 2 | 12 | R\$ 7.317,96 | R\$ 14.635,92 | R\$ 175.631,04 |
| 2 | Veículo do tipo automóvel leve, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina ou flex INDEPENDENTE DE COR de cor, motor com potência 1.0cc, capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 2 | 12 | R\$ 2.194,24 | R\$ 4.388,48 | R\$ 52.661,76 |
| 3 | Veículo, tipo minivan, motorização mínima: 1.4, combustível gasolina/álcool (flex), com capacidade para 07 (sete) passageiros, independente de cor, freios ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, air-3 bag duplos, 5 portas, com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 1 | 12 | R\$ 4.571,95 | R\$ 4.571,95 | R\$ 54.863,40 |
| | | | | | | | R\$ 283.156,20 |

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2023 a 07/06/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

PREFEITURA DE

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 29
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Duque Bacelar (Ma), 07 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

Ira Leonor B. Burlamaqui
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

Valmir Alves da Cruz Neto
VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIREL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE
022/2023/CPL/PMDB**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 158.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro Municipal Domingos Alves dos Reis Neto. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 25 de julho de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e <https://duquebacelar.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 11 de julho de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f8b8fb2b3b9cdd8b28382549f53be04b

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.1/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 06/07/2023 a 06/07/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 06 de julho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 07cfea8b9e28f50d1bec5d24cd9f0b33

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.2/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Saúde/PMDB; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data:

06/07/2023 a 06/07/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 06 de julho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 823a17fce3a13cfefa4055807d7ce96b

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Educação/PMDB; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 06/07/2023 a 06/07/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 06 de julho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b8924eea67a01df7322caa79c4cf5be

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0707.4/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun.De Assistência Social CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0707.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 06/07/2023 a 06/07/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 06 de julho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: adcd9ad237cec51ade4f4d24daf894de

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.2/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

inscrita no CNPJ: nº 11.310.542/0001-87 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. *INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.*

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 98485b68676c7f70acaf87e9fbd7849c*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ: nº 30.768.891/0001-91 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. *INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.*

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 78548e65caa47b403d5a8661f51322af*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº

1106.4/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. *INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 66.552,84 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), para R\$ 81.170,40 (oitenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Gilmaria Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.*

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 671a42f327b8879230e435781792346b*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.5/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. *INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.*

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 26753de87e52b760206c4a9772573b44*